



RGPD - Encarregado de Proteção de Dados na Administração Pública

1. ENQUADRAMENTO

Perante o desenvolvimento e aprofundamento da União Europeia como um espaço de cidadania, as Administrações dos Estados Membros são chamadas a desempenhar um papel único no relacionamento dos cidadãos com a administração. Daí, e perante uma alteração tão relevante, advinda da entrada em vigor no (Novo) “Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados”, no que concerne à tramitação e acesso aos dados dos cidadãos (Documentos Administrativos), se imponha com particular acuidade o seu impacto na Administração Pública portuguesa.

O Workshop “**RGPD - Encarregado de Proteção de Dados na Administração Pública**” encontra-se dividido nas seções temáticas que a seguir se discriminam, sendo as mesmas lecionadas de forma sequencial e encadeada, dentro dos propósitos e objetivos que se definem nos pontos seguintes.

1. Abertura, apresentação do programa e dos participantes **(0h30m)**
2. Designação do Encarregado de Proteção de Dados EPD **(1h00m)**
3. Designações obrigatórias e Atividades principais do EPD **(1h30m)**
4. EPD – Conhecimentos e competências especializados do EPD **(1h30m)**
5. Posição do EPD, envolvimento, recursos necessários e conflito de interesses **(1h00m)**
6. Funções do EDP **(1h00m)**
7. Encerramento e discussão de um caso prático **(0h30m)**

2. OBJECTIVOS GERAIS

O Curso de “**RGPD - Encarregado de Proteção de Dados na Administração Pública**” tem o seguinte objetivo geral:

Dotar os formandos de conhecimentos que lhe permitem:

- Saber aplicar corretamente o RGPD na perspectiva do EPD

3. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS (competências a desenvolver)

No final do Workshop de “**RGPD - Encarregado de Proteção de Dados na Administração Pública**”, os formandos deverão ser capazes de:



- Identificar o que é um EPD
- Descrever as funções e competências legais de um EPD

4. DESTINATÁRIOS

São destinatários do Curso de “**RGPD - Encarregado de Proteção de Dados na Administração Pública**”, os quadros da Administração Pública.

5. METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO

O programa será todo ministrado na plataforma *online*, com recurso a programas interativos. O modelo de formação presencial é assim substituído por este formato, utilizando-se plataformas e programas informáticos que permitem a interação entre os formandos e o desenvolvimento de salas e grupos de trabalho mais reduzidos.

6. RECURSOS DIDÁCTICOS (Equipamentos)

No desenvolvimento do Curso de “**RGPD - Encarregado de Proteção de Dados na Administração Pública**” utilizar-se-á, via ligação em rede LAN e Acesso à Internet, a aplicação “Zoom” e outros recursos informáticos que viabilizarão o leccionamento das matérias e o desenvolvimento dos trabalhos em formato *online*.

7. RECURSOS (SUPORTES) PEDAGÓGICOS ESSENCIAIS

Será facultada a documentação no primeiro dia da sessão.

8. MODALIDADE E FORMA DE ORGANIZAÇÃO

O Curso de “**RGPD - Encarregado de Proteção de Dados na Administração Pública**” enquadra-se na seguinte modalidade e forma de organização:

OFP - Outra formação profissional não englobada no catálogo nacional de qualificações

Formação à Distância – Totalmente online.

9. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Devido à curta duração do workshop, não será realizada a avaliação das aprendizagens.



10. DURAÇÃO (carga horária) e HORÁRIO

O Workshop “RGPD - Encarregado de Proteção de Dados na Administração Pública” desenvolver-se-á durante 7 horas (1dia), no horário compreendido entre 09H00 e as 12H30 e entre as 14h00 e as 17h30.

11. PRÉ-REQUISITOS

Ser associado do STE e ter as quotas em dia.

13. REFERÊNCIAS, DATAS E LOCAIS

REF. Ws 03/2021

09 de novembro de 2021

14. FORMADOR

Dr. Manuel Afonso Diniz

Mestre em Direito (Mestrado Científico) pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa. Frequenta o Doutoramento em Direito Público na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa. É Advogado e Consultor jurídico, com vasta experiência na Instrução de Processos, nomeadamente, Tribunal de Contas, Empreitadas de Obras Públicas/Código dos Contratos Públicos, Processos Disciplinares e Recursos Humanos (Regime Jurídico do Trabalhadores em Funções Públicas).